



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.793

De 30 de maio de 2008

Projeto de Lei nº 056/08

Autor: Vereador Edno Pacheco

Denomina **Rua Eva Marcondes Salvador**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de maio de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA EVA MARCONDES SALVADOR**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "09", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Geraldo Ademilson Correa e término na Avenida João dos Santos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal,

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. — Guichê nº 023.044/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 11/junho/08 - Exemplar 6.818.